



LEI Nº 711/2001 **De 12 de fevereiro de 2001**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente no valor de R\$52.582,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais, nas seguintes dotações:

Órgão II – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.40 – Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

42 – ENSINO FUNDAMENTAL

188 – Ensino Regular

024008421882056 – Manutenção de despesas com convênio de professores em adjunção

3.1.9.2 – Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 17.082,00

239 – Transporte Escolar

024008422392055 – Manutenção de despesas com terceirização de mão de obra com transporte escolar

3.1.3.2003 - Outras Despesas com Pessoal.....R\$ 20.000,00

Unidade 02.51 – Fundo Municipal de Saúde

13 – SAÚDE E SANEAMENTO

75 – SAÚDE

428 – Assistência Médica e Sanitária

025113754282057 – Manutenção de Atividades de Atendimento Médico Hospitalar e Transportes para pessoas de hemodiálise.

3.1.3.2003 – Outras Despesas com Pessoal.....R\$ 3.500,00

Unidade 02.60 – Departamento de Obras e Serviços Públicos

10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

60 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

325 – Limpeza Pública

026010603252058 – Manutenção de Atividades com a Limpeza Pública

3.1.3.2003 – Outras Depesas com Pessoal.....R\$ 12.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 52.582,00

Art. 2º - Os recursos destinados a tenderem as despesas decorrentes da abertura deste Crédito Especial, serão decorrentes de anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO II

Unidade 02.40 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte

08 EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373 – Fone: 3835-1222

42 – Ensino Fundamental

188 – Ensino Regular

024008421881013 4322 – Transferências ao Estado e Distrito Federal.....R\$ 32.582,00

239 – Transporte Escolar

02400842239 2022 3111-03 – Outras Despesas com Pessoal.....R\$ 10.000,00

Unidade 2.60 – Departamento de Obras e Serviços Públicos

10 – Habitação e Urbanismo

60 – Serviço de Utilidade Pública

325 – Limpeza Pública

02601060 325 2046 3111-03 – Outras Despesas com PessoalR\$ 10.000,00

TOTAL DA DOTAÇÃO A ANULAR.....R\$ 52.582,00

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO do Exercício de 2001, despesas com pagamento de salários de Professores em adjunção, conforme convênio com a Secretaria de Educação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, 12 de fevereiro de 2001.

LUIZ EUSTÁQUIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal